



HOMOLOGO  
28/03/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*[Handwritten signature]*  
Presidente do CEE/RO

## RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 845/23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Reconhecimento ao Centro Educacional Paulo Freire, em Nova Mamoré, com a oferta da Educação Infantil - Creche 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 010/23, decorrente da análise procedida nos Processos n.º 029/22-CEE/RO e n.º 136/21-CEE/RO (apensado) e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento ao Centro Educacional Paulo Freire, em Nova Mamoré, com a oferta da Educação Infantil - Creche 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Aprovar as alterações realizadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, com implantação a partir do ano letivo de 2022.

Art. 3º Determinar à entidade mantenedora da Centro Educacional Paulo Freire, em Nova Mamoré, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n.º 010/23.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signature]*  
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 64

Em: 05/04/23